



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de agosto de 2021

Edição 1.641 - Ano XVI - Semanal

## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 161/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

*Institui Comissão Especial para apuração de terrenos em estado de abandono ou ruínas no Cemitério Municipal José Bolotari.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e à vista das determinações normativas consignadas na Lei Municipal 1340/2019, e

CONSIDERANDO o expressivo número de sepulturas em estado de abandono ou ruína.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Marino Gervázio Veiga**, matrícula 22270, **Roger Jess Torresin**, matrícula 8880236 e **Amadeo Souza Domingues**, matrícula 8880243 para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem a Comissão Especial, com finalidade de apurar os terrenos aforados que se encontram em estado de abandono ou em estado de ruínas no Cemitério Municipal José Bolotari.

**Art. 2º** - A Comissão que ora se institui, deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o respectivo relatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 26 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Rita de Cássia Maistro Tenório**  
**Secretária Municipal de Administração**



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021 PROCESSO Nº 100/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 043/2021, Processo nº 100/2021, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de impressos personalizados, banners e carimbos, para setores pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais, com entregas parceladas de acordo com a necessidade, no período de 12 (doze) meses, com entregas de forma parceladas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 26/08/2021, até às 08:30 horas do dia 09/09/2021.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 09/09/2021.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Agosto de 2021.

**Rita de Cássia Maistro Tenório**  
Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR

### EDITAL Nº 15.001/2020 - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições contidas no Edital de Abertura 01.001/2020, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Títulos** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado neste Edital o Resultado Prova de Títulos, conforme as disposições do tem 13 do Edital de Abertura.

FISCAL DE TRIBUTOS		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
37740	DANILO NOGUEIRA DE ANDRADE	2,00
37481	SEDENIR FABIANO	1,00
37457	THAIS FERNANDA FAIÃO	3,00

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova de Títulos, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) durante o período de **25/08/2021 até às 23h59min do dia 27/08/2021**.

Art.3º Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/08/2021 até às 23h59min do dia 27/08/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de agosto de 2021.

Luzia Harue Suzukawa  
**Prefeita do Município**

Carlos Henrique Pereira  
**Presidente da Comissão de Acompanhamento**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

#### PORTARIA Nº 52/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba nos dias 25 e 26/08/2021 com o objetivo de requisitar ao Deputado Tiago Amaral, veículos para área de saúde da família.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

---



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

#### PORTARIA Nº 53/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba nos dias 25 e 26/08/2021 com o objetivo de requisitar aos Deputados Tiago Amaral e Tercílio Turini, recursos referente ao desenvolvimento do esporte no Município.

Mario Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**PORTARIA Nº 54/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba nos dias 25 e 26/08/2021 com o objetivo de requisitar aos Deputados Cobra e Tercílio Turini, recursos para o Município, tendo como prioridade aquisição de tablets para área de saúde e pedras irregulares para a Secretaria de Obras.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**PORTARIA Nº 55/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

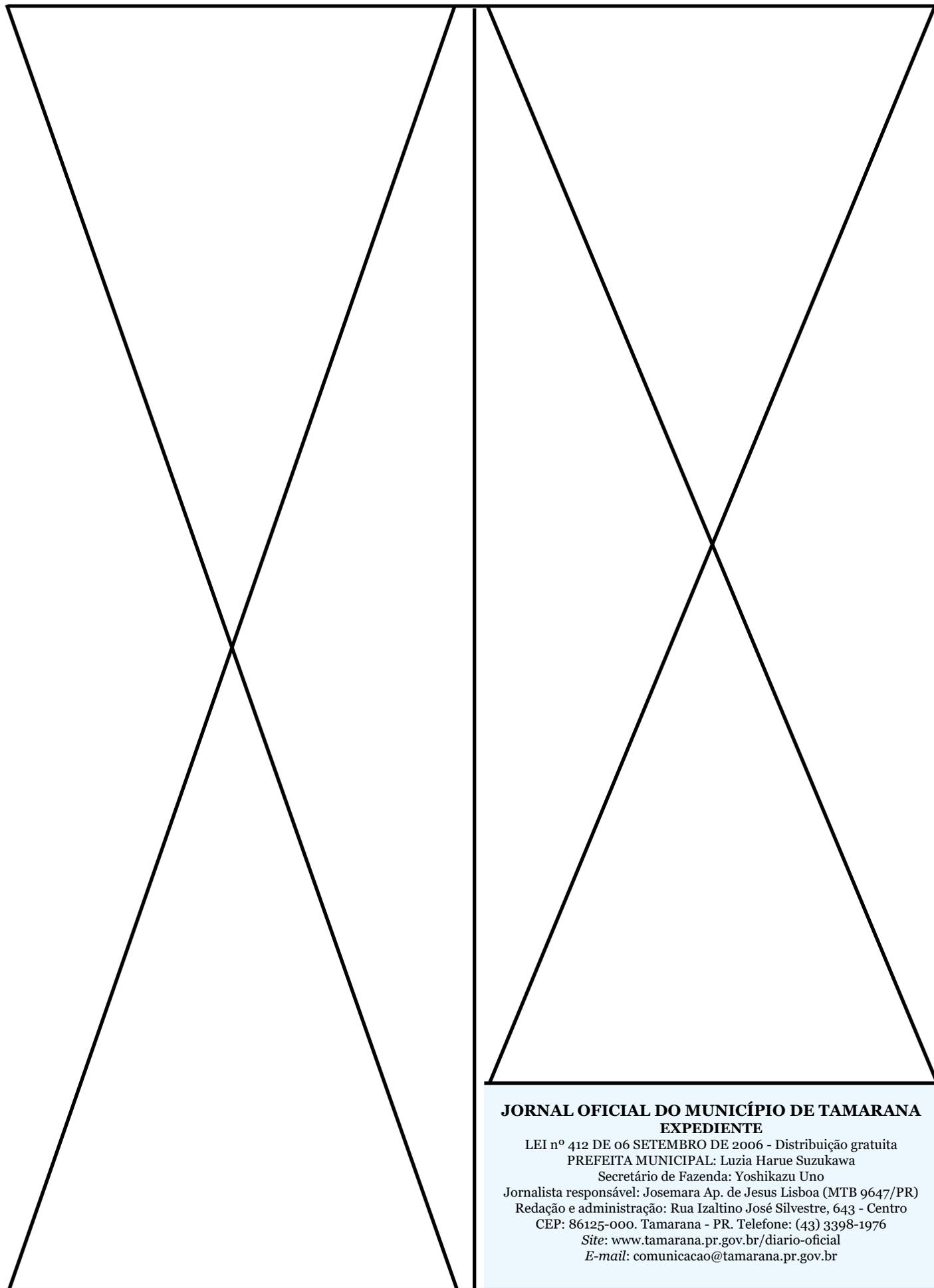
Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba nos dias 25 e 26/08/2021 com o objetivo de requisitar aos Deputados Cobra e Tercílio Turini, recursos para o Município, tendo como prioridade aquisição de tablets para área de saúde e pedras irregulares para a Secretaria de Obras.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de agosto de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)